

PORTARIA Nº 02-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2017.

Revoga a PORTARIA Nº 01-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2017 que altera o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia, ofertado na Unoesc Videira.

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, **Professor Ildo Fabris**, no uso de suas atribuições,

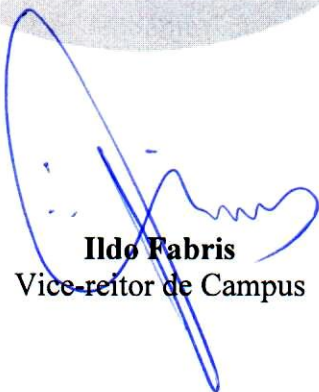
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 01-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2017 que altera o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia, ofertado na Unoesc Videira, haja vista constar a forma de reajuste no valor das mensalidades do referido curso no EDITAL N.º 54/UNOESC-R/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Videira/SC, 20 de fevereiro de 2017.



Ildo Fabris
Vice-reitor de Campus